



**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**

01.612.832/0001-21

*Av. João XXIII, s/n – Centro  
Estado do Maranhão*

**DECRETO MUNICIPAL nº 0050/2023 - GAB, 03 de maio de 2023.**

*DECLARA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DO EX-PREFEITO  
LUIZ CRUZ MENDES (LULU).*

O Exmo. Sr. Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas afins.

**DECRETA**

**Art. 1º** - É declarado luto oficial no município de Alto Alegre do Pindaré-MA, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Luiz Cruz Mendes (Lulu), ex-prefeito no período de 1989 a 1992, quando Alto Alegre do Pindaré ainda pertencia ao município de Santa Luzia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão,  
03 de maio de 2023.

*Francisco Dantas Ribeiro Filho*  
**FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**  
*Prefeito*

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 03 de maio de 2023 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

**Marcelo Coêlho Sousa**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças